

II SEMINÁRIO NACIONAL DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA:

da educação adaptativa a prática colaborativa

22 a 26 de setembro de 2025, na Universidade Federal da Fronteira Sul – Chapecó, SC

POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO ESPECIAL E AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL: CONDUÇÃO DAS FORMAS DE VIDA

Angélica Bort Pierezan¹

Tania Mara Zancanaro Pieczkowski²

As relações estabelecidas pelo sujeito em suas vivências definem formas de vida conforme as concepções daqueles que estão ao seu redor. Em consonância com essa perspectiva fica evidente como as Políticas de Educação Especial reverberam não apenas no âmbito educacional, mas no contexto social das pessoas com deficiência, em especial, pessoas com deficiência intelectual, foco deste estudo.

Assim sendo, este texto, tem como *tema*: Políticas de Educação Especial e as Pessoas com deficiência intelectual: condução das formas de vida. Partindo dessa temática emerge o seguinte *problema de pesquisa*: como, os estudantes com deficiência intelectual são compreendidos nas Políticas de Educação Especial no Brasil, no período de 1994 a 2024?

O *objetivo geral* da pesquisa é analisar como, os estudantes com deficiência intelectual são compreendidos nas Políticas de Educação Especial no Brasil, no período de 1994 a 2024, o qual se desdobra nos *objetivos específicos* como: a) Identificar qual a concepção de deficiência e de pessoa com deficiência intelectual presente nas Políticas nacionais de educação especial no recorte temporal definido; b) analisar que elementos de subjetivação estão presentes nas Políticas nacionais de educação especial no período indicado; c) analisar como a noção de normalidade/anormalidade está presente nas Políticas de educação especial vigentes no período delimitado.

¹ Mestranda no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação pela Universidade Comunitária da Região de Chapecó – Unochapecó. Bolsista FAPESC. E-mail: angelbortt@gmail.com.

² Doutora em Educação (UFSM). Pós-doutora em Educação (UFFS). Professora e pesquisadora no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação – PPGE, Mestrado e Doutorado na Universidade Comunitária da Região de Chapecó (Unochapecó). Coordenadora do PPGE no período de 2018 a 2024; Líder do Grupo de pesquisa *Diversidades, educação inclusiva e práticas educativas* (Unochapecó); Bolsista de Produtividade em Pesquisa do CNPq - Nível 2. E-mail: taniazp@unochapeco.edu.br

II SEMINÁRIO NACIONAL DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA:

da educação adaptativa a prática colaborativa

22 a 26 de setembro de 2025, na Universidade Federal da Fronteira Sul – Chapecó, SC

A pesquisa proposta, quanto aos procedimentos metodológicos, apresenta abordagem *qualitativa*. Quanto à natureza, será *básica*. Em relação aos seus *objetivos*, se delimita como uma pesquisa *exploratória* e *explicativa*. Quanto aos seus *procedimentos*, se constitui uma pesquisa *bibliográfica* e *documental*, e será conduzida pela *técnica de análise de dados* pelo viés da *análise do discurso*, inspirada em Michel Foucault.

Consiste numa *análise documental* das principais Políticas que direcionam a Educação Especial, destacando-se: a Política Nacional de Educação Especial (1994); as Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica (2001); a Resolução CNE/CEB nº 17 (2001); a Política Nacional de Educação Especial da Perspectiva da Educação Inclusiva (2008) e a Política Estadual de Educação Especial (2018). Diante disto, as materialidades empíricas serão derivadas do texto de tais Políticas e organizadas em agrupamentos temáticos.

Refletir sobre as ênfases que conduziram a vida das pessoas com deficiência ao longo dos anos, se torna fundamental para entender como as distintas concepções e perspectivas de deficiência marcaram seus corpos e suas vidas. Assim, se pode destacar e diferenciar as perspectivas médica, da representação e social de deficiência, e nelas se evidencia as noções de normalidade e anormalidade discutidas por Foucault. Na contemporaneidade, ganha ênfase a lógica dos direitos humanos, fazendo referência a um modelo social da deficiência. Assim, tal perspectiva difere do modelo médico/biomédico, o qual entende que:

um corpo com impedimentos deve ser objeto de intervenção dos saberes biomédicos. Os impedimentos são classificados pela ordem médica, que descreve as lesões e as doenças como desvantagens naturais e indesejadas. Práticas de reabilitação ou curativas são oferecidas e até mesmo impostas aos corpos, com o intuito de reverter ou atenuar os sinais da anormalidade (Diniz, 2009, p. 68).

As noções de normalidade/anormalidade também se evidenciam quando a sociedade estabelece por meio de *checklist* estabelecidos de padrões a serem alcançados/vivenciados para se ter o *direito* ao pertencimento a um grupo/ideal/movimento, nesta perspectiva, também se alinha a perspectiva da representação, na qual as pessoas precisam estar em acordo com uma determinada idealização de características para serem *normais*, como afirma Foucault (1989), na obra “Vigiar e Punir”, escrevendo que o indivíduo é sem dúvida o átomo fictício de uma



Cursos de Educação
Especial Inclusiva –
Segunda Licenciatura



Curso de
Pedagogia



Programa de
Pós-Graduação
em Educação



II SEMINÁRIO NACIONAL DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA:

da educação adaptativa a prática colaborativa

22 a 26 de setembro de 2025, na Universidade Federal da Fronteira Sul – Chapecó, SC

representação ‘ideológica’ da sociedade. E para aqueles que por algum motivo, não se *encaixam* nesses moldes e padrões são vistos, nomeados e *marcados* como sujeitos corrompidos, aqueles que fogem da norma.

Para contribuir na compreensão da historicidade da pessoa com deficiência, é primordial o entendimento das fases citadas por Thoma e Kraemer (2017): a inclusão como reclusão; a inclusão com integração; a inclusão como direito e imperativo de Estado. O atual momento da inclusão das pessoas com deficiência é a inclusão como direito e imperativo de Estado, por meio de dispositivos de poder. As pessoas com deficiência estão vivenciando a inclusão em seus contextos sociais e educacionais, cada uma a seu modo e de acordo com suas possibilidades.

Podemos destacar ainda os dois primeiros momentos da inclusão, descritos por Thoma e Kraemer (2017) como: a inclusão como reclusão e a inclusão como integração. As autoras exemplificam tais momentos, como por exemplo: a exclusão das pessoas com deficiência por meio da institucionalização, onde eram sistematicamente silenciados, tendo a finalidade de se estar longe aos *olhos* da sociedade. Também é possível evidenciar momentos que perpassaram pela *integração*. Diante desse enfoque, integrar, incluir, treinar, reabilitar e normalizar o *anormal* foram termos utilizados como sinônimos para essa ênfase, com o próprio sujeito sendo considerado responsável pelo êxito: a escola abre suas portas, mas sem o compromisso de potencializar essa adaptabilidade, em que o sujeito se torna o condutor, facilitador e protagonista do processo.

Após esta contextualização, e entender que a forma como a deficiência é compreendida principalmente pelo Estado, influencia diretamente na maneira como as pessoas com deficiência intelectual são conduzidas ao longo do tempo. Diante desse entendimento, iremos explicar brevemente as Políticas de Educação Especial, cujo discurso tem inerente relações de poder e formas de condução, modulação, subjetivação e disciplinamento nas diferentes décadas.

O recorte temporal utilizado é de 1994 a 2024, sendo que a analítica se debruça nas Políticas que abordam a deficiência intelectual. Dessa forma, recorre a 05 (cinco) normativas legais de educação especial. As políticas públicas se configuram como estratégia de governo que Veiga-Neto (2005) define como a forma utilizada por um Governo sobre a



Cursos de Educação
Especial Inclusiva –
Segunda Licenciatura



Curso de
Pedagogia



Programa de
Pós-Graduação
em Educação



II SEMINÁRIO NACIONAL DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA:

da educação adaptativa a prática colaborativa

22 a 26 de setembro de 2025, na Universidade Federal da Fronteira Sul – Chapecó, SC

população que deseja governar, através de suas ações e são passíveis de diversas nuances e interpretações, ao se ter políticas em detrimento de determinados grupos sociais esta organização se torna ainda mais contingente.

Assim, no que tange às pessoas com deficiência intelectual, nas últimas décadas, esta *organização* se fortaleceu e gerou força de poder e de regulamentação, de acordo com Veiga-Neto (2014, p. 77) “no que concerne à norma e às questões do governo, as discussões teóricas têm contribuído sobremaneira para que se compreenda o papel regulador da educação escolar”. Em vistas a este contexto da educação especial na perspectiva inclusiva, é possível afirmar que a PNEEPEI (2008), se ampara no modelo social de deficiência e enfatiza a inclusão social e educacional, reconhecendo que a deficiência não é apenas uma característica do indivíduo, mas também um resultado das barreiras impostas pelo ambiente. Conforme a Política:

A partir da visão dos direitos humanos e do conceito de cidadania fundamentado no reconhecimento das diferenças e na participação dos sujeitos, decorre uma identificação dos mecanismos e processos de hierarquização que operam na regulação e produção das desigualdades. Essa problematização explicita os processos normativos de distinção dos estudantes em razão de características intelectuais, físicas, culturais, sociais e lingüísticas, entre outras, estruturantes do modelo tradicional de educação escolar (Brasil, 2008, p. 01).

Este modelo tradicional de educação escolar acaba sendo rompido e se leva em consideração que a deficiência deixa de ser localizada no sujeito, para considerar contextos sociais que se mostram limitadores e deficientes e assim, novas abordagens emergem.

No contexto da educação inclusiva, faz-se necessário entender como as práticas educacionais podem, muitas vezes, reforçar a exclusão ao tentar *normalizar* estudantes com deficiência. Na Política Nacional de Educação Especial de 1994, *normalização* está ligada a base-filosófico-ideológica da integração, mas não com a intencionalidade “de normalizar as pessoas, mas sim o contexto em que se desenvolvem, ou seja, oferecer, aos portadores de necessidades especiais, modos e condições de vida diária o mais semelhante possível às formas e condições de vida do resto da sociedade” (Brasil, 1994, p. 22).



Cursos de Educação
Especial Inclusiva –
Segunda Licenciatura



Curso de
Pedagogia



Programa de
Pós-Graduação
em Educação



II SEMINÁRIO NACIONAL DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA:

da educação adaptativa a prática colaborativa

22 a 26 de setembro de 2025, na Universidade Federal da Fronteira Sul – Chapecó, SC

As sociedades contemporâneas e *inclusivas*, passaram por constantes transformações em sua organização e de certa maneira ainda, se fazem em contínuo processo de adaptação frente às demandas educacionais em debate; como mencionado na Resolução CNE/CEB nº 17 de 2001, por meio da contextualização de uma sociedade inclusiva para a manter um Estado democrático; “entende-se por inclusão a garantia, a todos, do acesso contínuo ao espaço comum da vida em sociedade, sociedade essa que deve ser orientada por relações de acolhimento na equiparação de oportunidades de desenvolvimento, com qualidade, em todas as dimensões da vida” (Brasil, 2001, p. 8).

Diante ao texto das políticas, se pode refletir vários aspectos que são indagados ao se questionar a nova realidade educacional, neste caso, a perspectiva inclusiva, como cita a Resolução CNE/CEB nº 2 de 2001 que institui as Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica, na qual menciona em seu Art. 4º:

Como modalidade da Educação Básica, a educação especial considerará as situações singulares, os perfis dos estudantes, as características bio-psicossociais dos alunos e suas faixas etárias e se pautará em princípios éticos, políticos e estéticos de modo a assegurar: I – a dignidade humana e a observância do direito de cada aluno realizar seus projetos de estudo, de trabalho e de inserção na vida social; II – a busca da identidade própria de cada educando, o reconhecimento e a valorização das suas diferenças e potencialidades, bem como de suas necessidades educacionais especiais no processo de ensino e aprendizagem, como base para a constituição e ampliação de valores, atitudes, conhecimentos, habilidades e competências; III – o desenvolvimento para o exercício da cidadania, da capacidade de participação social, política e econômica e sua ampliação, mediante o cumprimento de seus deveres e o usufruto de seus direitos (Brasil, 2001, p. 69-70).

Usufruir desses direitos, porém, por vezes, se tornou discurso político de agenda neoliberal para tornar a inclusão números estatísticos por gráficos de competências. Contudo, não ignoramos todo o processo inclusivo vivenciado até os dias atuais. Neste ziguezaguear pelo movimento da inclusão, os estudantes incluídos ainda necessitam a largos passos acompanhar as demandas relativas às condutas do ambiente escolar.

Desta forma, entendemos a longínqua caminhada por uma educação numa perspectiva inclusiva, mas também ressaltamos quantos passos já foram dados nessa direção. E esse movimento acontece em espiral, com início no âmbito internacional, passando por outras



Cursos de Educação
Especial Inclusiva –
Segunda Licenciatura



II SEMINÁRIO NACIONAL DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA:

da educação adaptativa a prática colaborativa

22 a 26 de setembro de 2025, na Universidade Federal da Fronteira Sul – Chapecó, SC

instâncias até chegar no âmbito estadual, no qual, gostaríamos de citar a Política Estadual de Educação Especial do ano de 2018, na qual em sua introdução, enfatiza que: “ao considerar que a escola é um espaço de socialização, conhecimento e aprendizagem, seus portões devem estar abertos à diversidade, ao encontro, ao compartilhamento de ideias e à oferta de oportunidades iguais de realização do potencial humano” (Brasil, 2018, p. 13).

Ou seja, a escola é um espaço de acolhimento, transformação e educação. A partir desse entendimento, e pelos excertos das políticas mencionadas, destacamos como essa maquinaria educacional vai se engendrando para funcionar conforme quem a conduz, assim entendemos que as Políticas de Educação Especial são um dispositivo de poder disciplinar utilizado como mecanismo na gestão e condução das pessoas com deficiência, além de uma ferramenta de controle e gerenciamento dos corpos e da vida.

Porém, Foucault nos instiga a novos olhares, (re)ler, refinar a investigação, (re)escrever e tensionar o que está posto, portanto, através desta racionalidade, sustentamos que tais Políticas de décadas distintas carregam práticas, modelos de estudantes, escolas e processos que reverberaram na condução da vida das pessoas com deficiência intelectual nos diferentes contextos e momentos históricos, não somente escolar como social e cultural.

Essa produção histórica e política, reverbera e tem formas de se perpetuar com o passar dos anos por meio das práticas políticas, sociais, educacionais e linguísticas que marcam, embora sem delimitação temporal de início e fim, distintos momentos históricos da pessoa com deficiência e esse cenário de influência e construção de subjetividades, passam por processos distintos, aonde não se conduz a reflexões acerca dos movimentos de ação e reflexão. Todos precisam estar sob o controle da sociedade e agenda vigente; portanto, cabe ao Estado tornar essas opções e ações de governo atrativas e sedutoras, embora imbricadas com condutas, ordem e disciplinamento.

Embora a inclusão possa ter sua faceta excludente, esse processo ocorre diariamente na escola e também nos demais setores da sociedade, para que, dessa forma, o movimento inclusivo e o reconhecimento das diferenças continuem avançando.

II SEMINÁRIO NACIONAL DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA:

da educação adaptativa a prática colaborativa

22 a 26 de setembro de 2025, na Universidade Federal da Fronteira Sul – Chapecó, SC

Palavras-chave: Estudantes com deficiência intelectual; Políticas de Educação Especial; Subjetivação; Análise do discurso.

REFERÊNCIAS

BRASIL (1994). Ministério da Educação e do Desporto. **Política Nacional de Educação Especial (PNEE)**. Brasília: MEC/SEESP, 1994.

BRASIL. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva**. Documento elaborado pelo Grupo de Trabalho nomeado pela Portaria nº 555/2007, prorrogada pela Portaria nº 948/2007, entregue ao Ministro da Educação em 07 de janeiro de 2008. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/politica.pdf>. Acesso em: 08 out. 2024.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional da Educação. Câmara de Educação Básica. **Parecer nº 17, de 3 de julho de 2001**. Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 17 ago. 2001. Seção 1, p. 46.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional da Educação. Câmara de Educação Básica. **Resolução no 2, de 11 de setembro de 2001**. Institui as Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 14 set. 2001. Seção 1, p. 39-40.

BRASIL. SANTA CATARINA. Governo do Estado. Secretaria de Estado da Educação. **Política de Educação Especial**. Estado de Santa Catarina, Secretaria de Estado da Educação. – Florianópolis: Secretaria de Estado da Educação, 2018.

DINIZ, Debora; BARBOSA, Livia; SANTOS, Wederson Rufino dos. Deficiência, direitos humanos e justiça. Sur. **Revista Internacional de Direitos Humanos**, São Paulo, v. 6, n. 11, p. 64-77, dez. 2009. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/sur/a/fPMZfn9hbJYM7SzN9bwzysb/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 08 ago. 2024.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e Punir**. Petrópolis: Vozes, 1989.

THOMA, Adriana da Silva; KRAEMER, Graciele Marjana. **Educação de pessoas com deficiência no Brasil: políticas e práticas de governamento**. 1. Ed. Curitiba: Apris, 2017.

VEIGA-NETO, Alfredo. **Coisas de governo...** In: RAGO, Margareth; ORLANDI, Luiz B. Lacerda; VEIGA-NETO, Alfredo (Orgs.). *Imagens de Foucault e Deleuze: ressonâncias nietzschanas*. Rio de Janeiro: DP&A, 2005. p13-34.



Cursos de Educação
Especial Inclusiva –
Segunda Licenciatura



II SEMINÁRIO NACIONAL DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA:

da educação adaptativa a prática colaborativa

22 a 26 de setembro de 2025, na Universidade Federal da Fronteira Sul – Chapecó, SC

VEIGA-NETO, Alfredo. **Foucault & a Educação**. 3. ed. 1. reimp. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2014.



Cursos de Educação
Especial Inclusiva –
Segunda Licenciatura



Curso de
Pedagogia



Programa de
Pós-Graduação
em Educação

